



BOLETIM OFICIAL

PARTE B

ASSEMBLEIA NACIONAL

Extrato do Despacho n.º 1328/2025

Autorizando o regresso ao Quadro de Origem de Sandra Cristina Moreira Vaz, Técnica Parlamentar Nível I, do Quadro de Pessoal da Assembleia Nacional, que se encontrava na situação de Licença sem Vencimento. 3

PARTE C

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 40/2025

Renovando o mandato dos Administradores do Conselho de Administração da Agência Reguladora Multisectorial da Economia. 4

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1329/2025

Aposentando José Rui Fernandes, ex-Auxiliar de Farmácia do Ministério da Saúde. 6

PARTE E

AUTORIDADE REGULADORA PARA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extrato da Deliberação n.º 63/CR-ARC/2025

Aprovando a Deliberação n.º 63/CR-ARC/2025, validando a lista de enquadramento do pessoal em funções. 7

PARTE G

MUNICÍPIO DE SÃO FILIPE

Câmara Municipal

Deliberação n.º 19/2025

Aprovando a proposta de concessão de lotes para projetos de interesse municipal. 9

PARTE II

ASSEMBLEIA NACIONAL**Comunicação n.º 88/2025**

Publicando a Lista da Classificação e Ordenação Definitiva no âmbito do recrutamento para Ingresso de Pessoal Operacional, Nível I, na área de Serviços Gerais. 10

Comunicação n.º 89/2025

Publicando a Lista da Classificação e Ordenação definitiva no âmbito do recrutamento para Ingresso de Pessoal Operacional, Nível II, na área de Governanta. 12

Comunicação n.º 90/2025

Publicando a Lista da Classificação e Ordenação final definitiva, após o método de seleção entrevista, agregando as candidaturas Muito Favorável, Favorável e Não Favorável, no âmbito do recrutamento para Ingresso de Pessoal Operacional, Nível IV, área Manutenção Aparelho Ar Condicionado. 14

Comunicação n.º 91/2025

Publicando a Lista da Classificação e Ordenação final definitiva, após o método de seleção entrevista, agregando as candidaturas Muito Favorável, Favorável e Não Favorável, no âmbito do recrutamento para Ingresso de Pessoal Operacional, Nível V, na área de Eletricidade, do Concurso n.º 05/AN/2024. 16

ASSEMBLEIA NACIONAL**Extrato do Despacho n.º 1328/2025**

Sumário: Autorizando o regresso ao Quadro de Origem de Sandra Cristina Moreira Vaz, Técnica Parlamentar Nível I, do Quadro de Pessoal da Assembleia Nacional, que se encontrava na situação de Licença sem Vencimento.

Extrato do Despacho de S. Exa o Presidente da Assembleia Nacional

De 30 de outubro de 2025

Sandra Cristina Moreira Vaz, técnica parlamentar nível I do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, que se encontrava na situação de licença sem vencimento por um período de 1(um) ano, desde o dia 30 de abril de 2025, autorizada a regressar às suas funções nos termos do n.º 4 do artigo n.º 46 do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2025.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, Praia, aos 5 de novembro de 2025. — O Secretário-Geral, *Angelino Gomes Coelho*.

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 40/2025

Sumário: Renovando o mandato dos Administradores do Conselho de Administração da Agência Reguladora Multisectorial da Economia.

Os Estatutos da Agência Reguladora Multisectorial da Economia (ARME), aprovados pelo Decreto-Lei n.º 50/2018, de 20 de setembro, preveem no seu artigo 39º que o mandato dos membros do Conselho de Administração, órgão colegial executivo responsável pela Administração da ARME, tem a duração de cinco anos, sendo renovável por uma única só vez, e que na primeira nomeação do Conselho de Administração, ou após a sua dissolução, o Presidente é nomeado por cinco anos, e os demais administradores por três anos, renováveis, em ambos os casos, por uma só vez, por mais cinco anos.

Volvidos três anos após a nomeação, através da Resolução n.º 29/2022, de 3 de junho, dos membros do Conselho de Administração daquela Agência Reguladora é necessário cumprir com as formalidades legais.

Assim,

Ao abrigo do disposto no artigo 38º do Decreto-Lei n.º 50/2018, de 20 de setembro, conjugado com o artigo 42º da Lei n.º 14/VIII/2012, de 11 de julho, alterada pela Lei n.º 103/VIII/2016, de 6 de janeiro; e Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova, a seguinte Resolução:

Artigo 1º

Renovação do mandato

É renovado o mandato dos seguintes membros do Conselho de Administração da Agência Reguladora Multisectorial da Economia (ARME), nos cargos que se indicam:

- a) João de Pina Forte Tomar, Administrador; e
- b) Carlos Manuel Neves Ramos, Administrador.

Artigo 2º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 30 de outubro de 2025. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1329/2025

Sumário: Aposentando José Rui Fernandes, ex-Auxiliar de Farmácia do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

de 01 de outubro 2025

José Rui Fernandes, ex-Auxiliar de Farmácia do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 17 anos, 3 meses e 27 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 06 de agosto de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos, 5 meses e 25 dias.

O montante em dívida no valor de 259 402,00 (duzentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e dois escudos), poderá ser amortizado em 433 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 202,00 CVE e as restantes de 600,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 17 de outubro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 4 de novembro de 2025. — O Director SSS, *António Centeio*.

AUTORIDADE REGULADORA PARA COMUNICAÇÃO SOCIAL**Extrato da Deliberação n.º 63/CR-ARC/2025**

Sumário: Aprovando a Deliberação n.º 63/CR-ARC/2025, validando a lista de enquadramento do pessoal em funções.

Extrato da Deliberação do Conselho Regulador

De 14 de outubro

No uso das atribuições e competências estabelecidas no n.º 4 do Anexo III do Plano de Carreiras Funções e Remunerações da ARC (aprovado pela Deliberação n.º 53/CR-ARC/2025, de 19 de agosto e publicado no Boletim Oficial n.º 161, II Série, de 28 de agosto de 2025) e na alínea e) do n.º 2 do Artigo 22.º dos Estatutos da ARC, aprovados pela Lei n.º 8/VIII/2011, de 29 de dezembro, alterada pela Lei n.º 106/IX/2020, de 14 de dezembro;

O Conselho Regulador da ARC, reunido na sua 22.ª sessão ordinária, de 14 de outubro do corrente ano, deliberou validar a lista de enquadramento do pessoal da ARC, em exercício de funções, conforme o quadro anexo e que faz parte integrante da deliberação.

Publique-se.

Secretariado Executivo da ARC, Praia, aos 4 de novembro de 2025. – A Presidente do Conselho Regulador, *Arminda Pereira de Barros*.

Lista Nominal de Enquadramento do Pessoal de Quadro da ARC

#	Nome	Grupo Profissional	Carreira	Categoria	Nível
1	Aurora Helena Vieira Teixeira		Técnico Superior	Júnior	7 F
2	Celso Medina Santos		Técnico Superior	Júnior	7 E
3	Dilma Andreia Vaz Cardoso		Técnico Superior	Júnior	7 D
4	Dulce Helena Tavares Rocha		Técnico Superior	Júnior	7 D
5	Eugénio Olavo Abreu Martins		Técnico Superior	Sénior	8 B

6	Eurídice da Conceição Correia da Veiga Chantre	Pessoal Técnico	Técnico Superior	Júnior	7 F
7	Idalgisa Marise Lopes Moreira Alves		Técnico Superior	Júnior	7 B
8	Jacqueline de Carvalho Moreno		Técnico Superior	Júnior	7 D
9	Justino Gomes Miranda		Técnico Superior	Sénior	8 B
10	Katy Sony Monteiro Fernandes		Técnico Superior	Júnior	7 D
11	Marlene dos Santos Teixeira		Técnico Superior	Júnior	7 E
12	Nilce Margarete Herbert Lopes Reis		Técnico Superior	Júnior	7 E
13	Ronilson Ramos Cardoso Varela		Técnico Superior	Júnior	7 D
14	Nilson Ivandro da Rosa Marques		Pessoal Administrativo e de Apoio	Condutor	
15	Viana Patrícia Correia Semedo	Ajudante Serviços Gerais			1 C

Em conformidade com o disposto no n.º 1 do Artigo 24.º do PCFR, aprovado pela Deliberação n.º 53/CR-ARC/2025, de 19 de agosto, e publicado no Boletim Oficial n.º 161, II Série, de 28 de agosto.

Secretariado Executivo da ARC, Praia, aos 4 de novembro de 2025. – A Presidente do Conselho Regulador, *Arminda Pereira de Barros*.

MUNICÍPIO DE SÃO FILIPE
Câmara Municipal

Deliberação n.º 19/2025

Sumário: Aprovando a proposta de concessão de lotes para projetos de interesse municipal.

Deliberação de 31 de outubro de 2025

Ao abrigo do disposto da alínea n) do nº 1 do Artigo 6º do Regimento da Assembleia Municipal conjugado com alínea n) o nº 2 do artigo 81.º da Lei n.º 134/IV/95, de 03 de julho, a Assembleia Municipal de São Filipe, reunida na sua 5ª sessão, realizada no dia 31 de outubro de 2025, deliberou, por proposta da Câmara Municipal, aprovar, por 16 (dezassex) votos a favor, 0 (zero) votos contra e 0 (zero) abstenção, autorização para a concessão do Lote identificado em Achada São Filipe 2, com uma área de 129,7 m², correspondente Lote 2 do Quarteirão C, ao Sr. Rosandro Damasceno Pires Monteiro, com vista à instalação e exploração de uma enoteca dedicada à promoção dos produtos locais, não podendo dar uso diferente ao concedido na presente deliberação e fica obrigado no prazo máximo de 2 anos a implementação do projeto.

A concessão deverá ser formalizada mediante contrato a celebrar entre as partes, nos termos e condições legalmente aplicáveis, garantindo-se boa utilização do espaço e salvaguarda dos interesses municipais.

Em caso de incumprimento do concessionário o contrato é anulado e o terreno reverte, imediatamente, para o município.

A presente deliberação entra em vigor, a partir da sua publicação no Boletim Oficial.

Cidade de São Filipe, aos 31 de outubro de 2025. — O Presidente da Assembleia Municipal, *Luís António Nunes de Pina*.

ASSEMBLEIA NACIONAL**Comunicação n.º 88/2025**

Sumário: Publicando a Lista da Classificação e Ordenação Definitiva no âmbito do recrutamento para Ingresso de Pessoal Operacional, Nível I, na área de Serviços Gerais.

Lista da Classificação e Ordenação Definitiva resultante do método de seleção Entrevista agregando as candidaturas com avaliação muito Favorável, Favorável e não Favorável, do Concurso n.º01/AN/2024, no âmbito do recrutamento para Ingresso de Pessoal Apoio Operacional, Nível I, na área de Serviços Gerais.

Mediante: Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado

Concurso n.º 01/AN/2024**I. RESULTADO DEFINITIVA APÓS APLICAÇÃO METODO DE SELEÇÃO
ENTREVISTA**

A presente publicação contém a lista de Classificação e Ordenação Definitiva, elaborada após a realização do método de seleção Entrevista, agregando as candidaturas com avaliação muito Favorável, Favorável e não Favorável, no âmbito do recrutamento para Ingresso de Pessoal Apoio Operacional, Nível I, na área de Serviços Gerais, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, conforme o anúncio/regulamento de concurso publicado no Boletim Oficial II Série, nº127 de 15 de julho de 2024.

II. Lista de Classificação e Ordenação Final Definitiva

Nº	Candidato	Residência	Valor da pontuação	Forma de expressão do método em causa
1	CMDPSM2	Terra Branca	16	Muito Favorável
2	ATDC1	Fazenda	15	Muito Favorável
3	EFVDM3	Praia	13	Favorável
4	MLDB4	Terra Branca	13	Favorável

III. Lista Final Definitiva dos Candidatos Selecionados

Nº	Candidato	Residência
1	CMDPSM2	Terra Branca

IV. Lista Final Definitiva Para Reserva de Recrutamento

Nº	Candidato	Residência
1	ATDC1	Fazenda
2	EFVDM3	Praia
3	MLDB4	Terra Branca

V. RECURSOS

Os recursos das decisões sobre as reclamações dos candidatos proferidas pelo júri, após a lista de classificação final do concurso em formato papel, devem ser entregues na receção da Assembleia Nacional, Achada Santo António, Cidade da Praia e as em formato eletrónico: recrutamento@parlamento.cv no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a decisão do júri.

VI. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Os candidatos poderão apresentar os seus pedidos de esclarecimento sobre a aplicação dos métodos de seleção no concurso através do seguinte correio eletrónico: recrutamento@parlamento.cv

Publicado em 05 de novembro de 2025. — O Diretor de Serviços Administrativos e Financeiros,
Luis Miguel Varela Tavares.

ASSEMBLEIA NACIONAL**Comunicação n.º 89/2025**

Sumário: Publicando a Lista da Classificação e Ordenação definitiva no âmbito do recrutamento para Ingresso de Pessoal Operacional, Nível II, na área de Governanta.

Lista da Classificação e Ordenação Definitiva resultante do método de seleção Entrevista agregando as candidaturas com avaliação muito Favorável, Favorável e não Favorável, do Concurso n.º 02/AN/2024, no âmbito do recrutamento para Ingresso de Pessoal Operacional, Nível II, na área de Governanta.

Mediante: Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado

Concurso n.º 02/AN/2024**I. RESULTADO DEFINITIVA DA APLICAÇÃO DO METODO DE SELEÇÃO
ENTREVISTA**

A presente publicação contém a lista de Classificação e Ordenação definitiva, elaborada após a realização do método de seleção Entrevista, agregando as candidaturas com avaliação muito Favorável, Favorável e não Favorável, no âmbito do recrutamento para Ingresso de Pessoal Operacional, Nível II, na área de Governanta, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, conforme o anúncio/regulamento de concurso publicado no Boletim Oficial II Série, n.º 127 de 15 de julho de 2024.

II. Lista Final de Classificação e Ordenação definitiva

Nº	Candidato	Residência	Valor da pontuação	Forma de expressão do método em causa
1	CMDPMM2	Terra Branca	17	Muito Favorável
2	ATDC1	Fazenda	15,5	Muito Favorável

III. Lista Final definitiva dos candidatos selecionados

Nº	Candidato	Residência
1	CMDPMM2	Terra Branca

III. Lista Final definitiva para reserva de recrutamento

Nº	Candidato	Residência
1	ATDC1	Fazenda

III. RECURSOS

Os recursos das decisões sobre as reclamações dos candidatos proferidas pelo júri, após a lista de classificação final do concurso em formato papel, devem ser entregues na receção da Assembleia Nacional, Achada Santo António, Cidade da Praia e as em formato eletrónico: recrutamento@parlamento.cv no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a decisão do júri.

IV. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Os candidatos poderão apresentar os seus pedidos de esclarecimento sobre a aplicação dos métodos de seleção no concurso através do seguinte correio eletrónico: recrutamento@parlamento.cv

Publicado em 05 de novembro de 2025. — O Diretor de Serviços Administrativos e Financeiros,
Luis Miguel Varela Tavares.

ASSEMBLEIA NACIONAL**Comunicação n.º 90/2025**

Sumário: Publicando a Lista da Classificação e Ordenação final definitiva, após o método de seleção entrevista, agregando as candidaturas Muito Favorável, Favorável e Não Favorável, no âmbito do recrutamento para Ingresso de Pessoal Operacional, Nível IV, área Manutenção Aparelho Ar Condicionado.

Lista da classificação e ordenação final definitiva resultante seleção entrevista, do Concurso n.º 04/AN/2024, agregando as candidaturas Muito Favorável, Favorável e Não Favorável, no âmbito do recrutamento para Ingresso de Pessoal Operacional, Nível IV, área Manutenção Aparelho Ar Condicionado.

Mediante: Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado

Concurso n.º 04/AN/2024**I. RESULTADO DEFINITIVA APÓS APLICAÇÃO DO METODO DE SELEÇÃO
ENTREVISTA**

A presente publicação contém a lista de Classificação e Ordenação Definitiva, elaborada após a realização do método de seleção entrevista, agregando as candidaturas com avaliação muito Favorável, Favorável e não Favorável, no âmbito do recrutamento para Ingresso de Pessoal Operacional, Nível IV, área Manutenção Aparelho Ar Condicionado, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, conforme o anúncio/regulamento de concurso publicado no Boletim Oficial II Série, nº 127 de 15 de julho de 2024.

II. Lista de Classificação e Ordenação Definitiva

Nº	Nome	Residência	Valor da pontuação	Formas de expressão do método em causa
1	NDJTV1	Assomada	17	Muito Favorável
2	CGL2	Ponta de Água	14,5	Favorável

III. Lista Final Definitiva do Candidato selecionado

Nº	Nome	Residência
1	NDJTV1	Assomada

IV. Lista Final Definitiva para reserva de recrutamento

Nº	Nome	Residência
2	CGL2	Ponta de Água

V. RECURSOS

Os recursos das decisões sobre as reclamações dos candidatos proferidas pelo júri, após a lista de classificação final do concurso em formato papel, devem ser entregues na receção da Assembleia Nacional, Achada Santo António, Cidade da Praia e as em formato eletrónico: recrutamento@parlamento.cv no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a decisão do júri.

VI. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Os candidatos poderão apresentar os seus pedidos de esclarecimento sobre a aplicação dos métodos de seleção no concurso através do seguinte correio eletrónico: recrutamento@parlamento.cv

Publicado em 05 de novembro de 2025. — O Diretor de Serviços Administrativos e Financeiros,
Luis Miguel Varela Tavares.

ASSEMBLEIA NACIONAL

Comunicação n.º 91/2025

Sumário: Publicando a Lista da Classificação e Ordenação final definitiva, após o método de seleção entrevista, agregando as candidaturas Muito Favorável, Favorável e Não Favorável, no âmbito do recrutamento para Ingresso de Pessoal Operacional, Nível V, na área de Eletricidade, do Concurso n.º 05/AN/2024.

Lista da classificação e ordenação final definitiva resultante do método de seleção entrevista, do Concurso n.º 05/AN/2024, no âmbito do recrutamento para Ingresso de Pessoal Operacional, Nível V, na área de Eletricidade.

Mediante: Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado

Concurso n.º 05/AN/2024

I.RESULTADO DEFINITIVA DO MÉTODO DE SELEÇÃO ENTREVISTA

A presente publicação contém a lista de classificação e ordenação definitiva após a realização da Entrevista, agregando as candidaturas Muito Favoráveis, Favoráveis e Não Favoráveis no Concurso n.º 05/AN/2024, no âmbito do recrutamento para ingresso de Pessoal Operacional, Nível V, na área de Eletricidade, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado conforme o anúncio/regulamento de concurso publicado no Boletim Oficial II Série, n.º 127 de 15 de julho de 2024.

II.LISTA DE CLASSIFICAÇÃO E ORDENAÇÃO FINAL DEFINITIVA

Nº	Candidato	Residência	Valor da pontuação	Forma de expressão do método em causa
1	FGV 1	Quartel Escola	16	Favorável

III. RECURSOS

Os recursos das decisões sobre as reclamações dos candidatos proferidas pelo júri, após a lista de classificação final do concurso em formato papel, devem ser entregues na receção da Assembleia Nacional, Achada Santo António, Cidade da Praia e as em formato eletrónico: recrutamento@parlamento.cv no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a decisão do júri.

IV. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Os candidatos poderão apresentar os seus pedidos de esclarecimento sobre a aplicação dos métodos de seleção no concurso através do seguinte correio eletrónico:

recrutamento@parlamento.cv.

Publicado em 05 de novembro de 2025. — O Diretor de Serviços Administrativos e Financeiros,
Luis Miguel Varela Tavares.



II Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001

